



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017/SAÚDE

Aos sete (7) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e dezessete (2017), às quatorze horas e trinta minutos, na sala de licitações, da Prefeitura Municipal de Xinguara, reuniu-se o Pregoeiro, o Senhor **JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 2.409/2017, de 27 de novembro de 2017, e a equipe de apoio, as Senhoras: **PATRICIA COSTA DA SILVA** e **CARLA SIMONE OLIVEIRA MOURA COSTA** membro, na presença do Assessor Jurídico Dr. Bruno Assunção Paiva, para abertura análise e julgamento do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º. 054/2017/FMS**. Para a **CONTRATAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS (LIXO HOSPITALAR)**, produzidos pelas unidades de saúde da Zona Urbana, a coleta será realizada 1 (uma) vez por semana no Hospital Municipal, Upa e CEO; Coleta a cada 15 dias nos Postos de saúde e, 1 (uma) vez por mês na Vigilância Sanitária e Secretaria de Saúde deste Município de Xinguara-PA. Presente a firma: **Nº 1 – R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**. Estabelecida na Rua 24, s/nº, Setor Jardim Maringá, Rio Maria - Pará, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.195.098/0001-42, representada neste ato pelo seu sócio Diretor o Sr. Luiz Henrique Pereira Machado, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 13.450.638 SSP/MG e, inscrito no CPF sob o nº 865.135.136-77, residente e domiciliado na cidade de Rio Maria - Pará, na Avenida Oito, nº 1029, Bairro Centro. Sendo apenas esta a empresa interessada nesta licitação. A licitante apresentou a Declaração de Habilitação, ficando a mesma apta a prosseguir na Licitação em questão. Em seguida foi procedida a abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preço da licitante, a qual depois de analisada, ficou constatada que a empresa apresentou proposta em conformidade com o Edital do Pregão. Depois da fase de lances verbais e negociação com o Pregoeiro, ficou constatado que a firma: **Nº 1 – R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, ficou classificada em 1º lugar com o LOTE: Nº 01, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Passada esta fase foi procedida à abertura do envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação da licitante classificada em 1º lugar, os quais depois de analisados foram considerados pelo Pregoeiro, **suficientes**, atendendo assim as especificações do Edital, ficando a mesma habilitada no presente certame. O Pregoeiro proclama vencedora desta licitação a firma: **Nº 1 – R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, com o lote, 01. A licitante manifestou-se de acordo com os procedimentos adotados pelo Pregoeiro no presente certame, renunciando ao direito de recurso que a legislação estabelece. Às 15:15 (quinze horas e quinze minutos), foi declarada finalizada a reunião. E nada mais havendo a tratar eu **CARLA SIMONE**





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

OLIVEIRA MOURA COSTA, Membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente ata que depois de sua leitura vai por mim e por todos assinada.

LICITANTES:

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Licitante

